



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre apreciação do Processo TC-004178.989.22-4, referente à prestação de contas do Executivo Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2022, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pirangi Aprova, Sanciona e Promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Executivo Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2022, apreciadas na 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirangi, realizada no dia 25 de março de 2025.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirangi, 25 de março de 2025.



GABRIEL RISSI VIEIRA
Presidente



ALESSANDRO JUNIOR PANTALÃO
Vice-Presidente

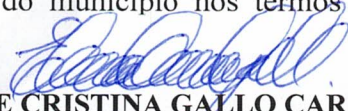


EDUARDO BERNARDES
1º Secretário



ELIANE TAXIOTTI
2ª Secretária

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.



ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2059

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 29/2025

Início Cadastro de Propostas: 03/04/2025 às 08hs00

Término Cadastro de Propostas: 22/04/2025 às 08hs30min

Abertura de Propostas Iniciais: 22/04/2025 às 08hs30min

Início do Pregão (Lances) 22/04/2025 às 09hs00min

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas para manutenção de veículos da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I e Termo de Referência que integra este Edital. O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, com o Chefe do Setor de Transportes, Joel B. Cimino.

Vanderlei Robson de Oliveira - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre apreciação do Processo TC-004178.989.22-4, referente à prestação de contas do Executivo Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2022, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pirangi Aprova, Sanciona e Promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Executivo Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2022, apreciadas na 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirangi, realizada no dia

25 de março de 2025.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Pirangi, 25 de março de 2025.

GABRIEL RISSI VIEIRA

Presidente

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Vice-Presidente

EDUARDO BERNARDES

1º Secretário

ELIANE TAXIOTTI

2ª Secretária

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa